

Portaria nº 54, de 29 de outubro de 1992.

Cria Comissão de Inquérito Administrativo.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Graciosa, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº. 2.625/92,

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos funcionários Dr. Guilherme Barreiro Oliveira - Presidente, Dilia Pedrini - Secretária e Elizete Silva Amorim - membro, com o fim específico de apurar o desaparecimento de 02 (dois) gravadores marca CCE Modelo DR. 2000-A, pertencentes ao Departamento Legislativo desta Casa.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Graciosa, 29 de outubro de 1992.

Antônio A. Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria